



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF N. ° 38 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUAÇU.**

CONTRATADA: WARR CONSTRUTORA LTDA ME

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e também no Processo Licitatório n. 021/2022, Edital Modalidade Tomada de Preços PREF n. 002/2022, e Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O Contrato Pref. n. 38 de 24 de março de 2022, firmado entre as partes passa a ter a sua vigência prorrogada até a data de 08 de novembro de 2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que antecederam o presente Termo Aditivo.

Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Ipuacu/ SC, 20 de setembro de 2022.

Sr.^a **Clori Peroza**, Prefeita Municipal.

1A906D2FB0D959DB6A812408C50DEBB1D4ACFC7B